



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 260

Institui Junta Médica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de avaliação médica dos servidores municipais, para os fins do art. 204 do Estatuto dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

1. **INSTITUIR** Junta Médica Municipal, a serviço da Prefeitura Municipal e de seus servidores, constituída por:

Presidente: **DR. JOÃO JORGE HELLÛ**

Membros : **DR. MÁRCIO BRASILEIRO**

DR. LUIZ CARLOS DERENUSSON

2. A junta terá competência exclusiva para fornecer atestados médicos a servidores municipais, para os fins do art. 204 do Estatuto dos Servidores Municipais.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

Estado do Paraná



SECRETARIA DE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 15/09/98
 DE N.º 5605
 UBUARAMA, 15/09/98
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO